



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 043/2022

Matéria: Projeto de Lei N.º 037, de 11 de maio de 2022.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 12 de maio de 2022

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 12/05/2022, sendo de plano encaminhado para esta Comissão, dada a necessidade de apreciação imediata, conforme solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal pela realização de Sessão Extraordinária. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2022.


Relator(a): Vital Bassano Radavelli


Membro da Comissão Ver.: Ediane Brambilla Tressoldi


Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon